Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 7 de novembro de 2007 - nº 903 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 16 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Sitesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Local: Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 – Jd Cerejeiras – Bairro Caetetuba

Data da Audiência: 12/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 02/07 – Referente Processo no. 16.359/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Rua Oswaldo Barreto – lotes 18, 19 e 20 da Quadra 80 no Jardim Cerejeiras – Bairro Caetetuba.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 12/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA EPIVIZ

Requerente: Zopone Engenharia e Comércio Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular

Local: Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela

Data da Audiência: 13/11/07 – Prédio do Antigo Forum – 19 h

CONVOCAÇÃO

Edital 03/07 – Referente Processo no. 18.600/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 13/11/07 com início previsto para as 119 horas e término às 21 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2007, quarta feira, às 10h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, para discutir sobre o tema "Concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município" das seguintes vielas:

• Jardim dos Pinheiros

- Viela A2, da quadra A (Interligação da Av. dos Cinamomos com a Rua dos Faveiros);

- Viela 16 da quadra 16 (Interligação da Rua das Violetas com a Rua dos Lírios);

- Viela 25 da quadra 25 (Interligação da Rua das Angélicas com a Rua dos Faveiros).

• Jardim Tapajós

- Viela, da quadra A (Interligação da Rua Bento Marcondes Escobar com a Rua Esmeraldo Tarquino);

- Viela B, da quadra B (Interligação da Esmeraldo Tarquino com a Rua Pindorama);

- Viela G, da quadra G (Interligação da Rua Pindorama com a Rua Sylvia Finco da Costa).

• Vila Thaís

- Viela 1, da quadra I e J (Interligação da Al. Lucas Nogueira Garcez com a Rua Prof. Custódio D. Lanna);

- Viela 2, da quadra E e F (acesso da Rua Carlos Silveira com o loteamento Vila Gardênia);

- Viela 4, da quadra B (frente para a Rua Paulo VI).

• Recreio Maristela

- Viela, da quadra 11 (Acesso pela Rua John F. Kennedy).

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes

Poder Executivo

à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2007 (terça-feira), das 20h00 às 22h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, sobre a Fiscalização de Trânsito efetuada por meio de equipamento eletrônico (Fiscalização Eletrônica).

A Audiência tem por objetivo a abordagem da forma como é realizada a fiscalização de trânsito no Município e das penalidades decorrentes das infrações, recolhendo subsídios para o processo de decisões no âmbito do Executivo, além de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos e de todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,10 de outubro de 2007.

Reclamante:Nilda Sartório de Andrade
Empresa reclamada:Guia Útil de Publicidade Ltda ME
Processo Comdecon nº 20.189/07 de 29/08/2007

Notificamos a empresa **Guia Útil de Publicidade Ltda ME -** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por **Nilda Sartório de Andrade.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante:Marilu Simplicio da Silva
Empresa reclamada:Grafo-Luminosos Grafo Ltda
Processo Comdecon nº 01.248/07 de 15/01/2007

Notificamos a empresa **Grafo-Luminosos Grafo Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação registrada **Marilu Simplicio da Silva.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante:Gislaine Procópio
Empresa reclamada: Magic Produções Fotográficas Ltda -ME
Processo Comdecon nº 18.566/06 de 25/07/2006

Notificamos a empresa **Magic Produções Fotográficas Ltda -ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação **registrada por Gislaine Procópio.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Poder Executivo

Reclamante: Maria José Senziani
Empresa reclamada: General Electric do Brasil Me
Processo Comdecon nº 12.223/07 de 21/05/2007

Notificamos **Maria José Senziani** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **General Electric do Brasil Me.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante: Roberto Feige
Empresa reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 25.299/06 de 25/10/2006

Notificamos **Roberto Feige** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,05 de outubro de 2007.

Reclamante:Maria Santa de Souza Pereira
Empresa reclamada: Sifra Card
Processo Comdecon nº 28.832/06 de 04/12/2006

Notificamos a empresa **Sifra Card** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Maria Santa de Souza Pereira.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,05 de outubro de 2007.

Reclamante: Adriana Borges da Silva Azevedo
Empresa reclamada: Art & Artes Stúdio Fotográfico
Processo Comdecon nº20.883/07 de 06/09/2007

Notificamos **Adriana Borges da Silva Azevedo** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Art & Artes Stúdio Fotográfico.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,10 de outubro de 2007.

Reclamante:Antônia de Castro Beraldo
Empresa reclamada:CMAX Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-
Processo Comdecon nº 06.161/07 de 07/03/2007

Notificamos a empresa **CMAX Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Antônia de Castro Beraldo.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,05 de outubro de 2007.

Reclamante: Joana Lúcia Pedro Moretti
Empresa reclamada: Net São Paulo Ltda
Processo Comdecon nº20.533/07 de 03/09/2007

Notificamos **Joana Lúcia Pedro Moretti** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Net São Paulo Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante:Margareth Giraldi
Empresa reclamada: Medcard Saúde Ltda
Processo Comdecon nº 19.688/07 de 22/08/2007

Notificamos **Margareth Giraldi** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Medcard Saúde Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante: Maria Aparecida Pimenta
Empresa reclamada: Atibaia Grama e Jardim
Processo Comdecon nº 28.508/06 de 29/11/2006

Notificamos **Maria Aparecida Pimenta** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Atibaia Grama e Jardim**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1323

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social
Right Place Construções e Intermediações de Negócios Ltda
Nome Fantasia
O mesmo
Endereço
CEP
Rua Tijuco Preto, nº 322 V. Gomes Cardim 03316-000
Cidade
Estado
Telefone
São Paulo
SP
::::::::::::::::
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
05.970.746/0001-46
::::::::::::::::::::::::::::
Serviços

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo
Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às *08:05* horas do dia *03* do mês de abril de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo 39, Incisos IV e V *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
COMDECON PROC. 20.634/06 de 21/08/2006- Jaime Rodrigues de Oliveira
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90. Multa: 782,04 (Setecentas e Oitenta e Duas Vírgula Quatro Unidades de Valores de Referência Municipal).Equivalentes nesta data a R$ 1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) . Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7902 nesta data.. Multa aplicada na forma do disposto no artigo 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18,Inciso I do Decreto Federal nº2181/97 e artigos 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

Poder Executivo

5- Local e Data da Emissão: Atibaia,03 de abril de 2007.

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,18 de outubro de 2007.

Reclamante:Samuel Gomes de Sá
Empresa reclamada: Elektro-Eletricidade e Serviços S/A
Processo Comdecon nº 16.338/07 de 06/07/2007

Notificamos **Samuel Gomes de Sá** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Elektro-Eletricidade e Serviços S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,05 de outubro de 2007.

Reclamante:Fernanda Lourenço Varella
Empresa reclamada:System Parceria Privada
Processo Comdecon nº 01.259/07 de 15/01/2007

Notificamos a empresa **System Parceria Privada** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Fernanda Lourenço Varella.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,05 de outubro de 2007.

Reclamante: Silvia Terumi Ita
Empresa reclamada:System Parceria Privada
Processo Comdecon nº 03.247/07 de 31/01/2007

Notificamos a empresa **System Parceria Privada** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Silvia Terumi Ita.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias*,** contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

Luciana C. A. Maciel
Presidente Comdecon

Atibaia, 05 de outurbro mde 2007

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1295

1- Identificação do Autuado:
Nome ou Razão Social

Nome Fantasia
Systems-Comunicação e Multimídia Ltda ME
Endereço
CEP
O mesmo
Cidade
Estado
Telefone
Rua Ferreira Penteado,nº709 1º andar
SP
Santa Maria
(11) 3881-1617
Cnpj
Inscrição Estadual
Atividade
07.541.740/0001-84
::::::::::::::::::::::::
Serviços

2- Responsável:
Nome
CPF/CIC
O mesmo

Endereço:
CEP
Telefone

3- Cominação Legal/Irregularidade(s)
Cominação Legal:
Às*08:05* horas do dia *20* do mês de agosto de *2007*, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2.181de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigos 20 e 35 *da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CPDC).*
Pela constatação das irregularidades abaixo.
Comdecon Proc. 07.691/07 de 26/03/2007-

Poder Executivo

Bianca Stella Rodrigues
Irregularidades:
Feriu os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8078/90.Multa:200UVRM's(Duzentas Unidades de Valores de Referência Municipal). Equivalentes nesta data a R$ 358,047 (Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quatro Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 1,7429. Multa aplicada na forma do disposto nos artigos 56, Inciso I e 57 § Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c o artigo 18 , Inciso I do Decreto Federal nº 2181/97 e 1º e 3º, § 6º do Decreto Municipal nº 3483/97.

4- Impugnação
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital à Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-580, telefone (11) 4414-2104 e fax (11) 4414-2105.

Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

5- Local e Data da Emissão: Atibaia, 20 de Agosto de 2007

José Carlos Aparecido Magri
A.F.D.C. - Matr. 0532

Luciana C. Alves Maciel
Presidente da COMDECON
Com. Municipal de Defesa do Consumidor
ATIBAIA / SP

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 10/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

CZZ4292 000000861/07 INDEFERIDO
CRD6742 000001112/07 INDEFERIDO
GRR2022 000003852/07 DEFERIDO
DNZ9010 000003944/07 INDEFERIDO
CXH0278 000003998/07 DEFERIDO
CLV9410 000004122/07 INDEFERIDO
DDU5069 000004227/07 DEFERIDO
CZQ2344 000004249/07 INDEFERIDO
CZQ2344 000004250/07 INDEFERIDO
CQI9910 000004283/07 DEFERIDO
CPP2372 000004284/07 DEFERIDO
CPP2372 000004285/07 DEFERIDO
CQI9910 000004286/07 DEFERIDO
DNZ7958 000004287/07 INDEFERIDO
AMF2641 000004288/07 DEFERIDO
CXH3142 000004345/07 INDEFERIDO
BFC4182 000004346/07 DEFERIDO
DOP1213 000004347/07 DEFERIDO
BFI5135 000004348/07 DEFERIDO
DEF1721 000004349/07 DEFERIDO
CZP4934 000004350/07 INDEFERIDO
DCF7565 000004354/07 DEFERIDO
DJQ1786 000004355/07 DEFERIDO
DJQ1786 000004356/07 INDEFERIDO
CXH1402 000004357/07 DEFERIDO
CXH1402 000004358/07 DEFERIDO
DQT2808 000004359/07 DEFERIDO
HRG6776 000004360/07 DEFERIDO
DXE8460 000004361/07 DEFERIDO
DAU7169 000004362/07 INDEFERIDO
DFG5410 000004363/07 INDEFERIDO
CFH9289 000004364/07 INDEFERIDO
DXE8544 000004365/07 INDEFERIDO
DKW1332 000004366/07 DEFERIDO
DXE8642 000004367/07 INDEFERIDO
BOP4440 000004368/07 DEFERIDO
BON2477 000004369/07 INDEFERIDO
HZQ9055 000004370/07 DEFERIDO
DKW1332 000004371/07 DEFERIDO
DOP0408 000004372/07 INDEFERIDO
DKW1332 000004374/07 DEFERIDO
CAS1560 000004375/07 INDEFERIDO
BIW2479 000004376/07 INDEFERIDO
DGW8011 000004377/07 INDEFERIDO
DSO5774 000004378/07 INDEFERIDO
CES3346 000004379/07 DEFERIDO
BSD3877 000004380/07 INDEFERIDO
CRE4418 000004381/07 DEFERIDO
CDK2486 000004382/07 INDEFERIDO
CDK2486 000004383/07 INDEFERIDO
CHD7275 000004384/07 DEFERIDO
DKW0764 000004385/07 INDEFERIDO
DGT5178 000004386/07 DEFERIDO
CQY3569 000004387/07 INDEFERIDO
BFN1945 000004388/07 DEFERIDO
CTB6996 000004389/07 INDEFERIDO
BQZ5742 000004390/07 INDEFERIDO
DTG0335 000004391/07 INDEFERIDO
DKL7448 000004392/07 INDEFERIDO
DKL7448 000004393/07 INDEFERIDO
DOS6118 000004394/07 INDEFERIDO
DNQ6231 000004395/07 INDEFERIDO
DCZ5980 000004397/07 INDEFERIDO
CRK8244 000004398/07 INDEFERIDO
CQR4732 000004399/07 INDEFERIDO
DAU7090 000004400/07 INDEFERIDO
DKW0825 000004401/07 INDEFERIDO
DCQ3510 000004402/07 INDEFERIDO
BLN9669 000004404/07 INDEFERIDO
BWG2095 000004405/07 INDEFERIDO
FDD3030 000004406/07 INDEFERIDO
BHN3779 000004407/07 INDEFERIDO
CQV4634 000004408/07 INDEFERIDO
DBL8877 000004410/07 INDEFERIDO
BZV7126 000004411/07 INDEFERIDO
CDK0093 000004412/07 INDEFERIDO
FYT2235 000004413/07 DEFERIDO
AKH7201 000004414/07 INDEFERIDO
AKH7201 000004415/07 INDEFERIDO
CDQ3450 000004416/07 DEFERIDO
DPD5321 000004417/07 DEFERIDO
BYD6936 000004418/07 DEFERIDO
DCQ9757 000004419/07 DEFERIDO
DRL7501 000004420/07 INDEFERIDO
DAU8447 000004422/07 INDEFERIDO
CTX9458 000004423/07 DEFERIDO
DEB4577 000004424/07 INDEFERIDO
CVM9762 000004425/07 INDEFERIDO
CVM9762 000004426/07 DEFERIDO
DBV8530 000004427/07 DEFERIDO
DKY4707 000004428/07 DEFERIDO
DKW1180 000004429/07 INDEFERIDO
DKY4707 000004430/07 DEFERIDO
BPL7788 000004431/07 DEFERIDO
GSG7296 000004432/07 DEFERIDO
BPL7788 000004433/07 INDEFERIDO
DKY4707 000004434/07 INDEFERIDO
DKW1180 000004435/07 INDEFERIDO
DKW1180 000004436/07 INDEFERIDO
DQT2399 000004438/07 INDEFERIDO
DQT2399 000004439/07 DEFERIDO
BTB3572 000004440/07 DEFERIDO
BTB3572 000004441/07 DEFERIDO
DOP1853 000004442/07 DEFERIDO
DLQ1621 000004443/07 INDEFERIDO
DOP1676 000004444/07 DEFERIDO
DJQ2256 000004445/07 INDEFERIDO
DXE8175 000004446/07 DEFERIDO
DTK3102 000004447/07 DEFERIDO
DIB9148 000004448/07 INDEFERIDO
CDK2939 000004449/07 INDEFERIDO
CDK2939 000004450/07 INDEFERIDO
DKW0571 000004451/07 INDEFERIDO
DBV8220 000004452/07 INDEFERIDO
DSO4547 000004453/07 INDEFERIDO
BRW0982 000004454/07 INDEFERIDO
CKK0059 000004455/07 INDEFERIDO
BIA0402 000004456/07 INDEFERIDO
CES8468 000004457/07 INDEFERIDO
DEX8810 000004458/07 INDEFERIDO
BUR7220 000004459/07 INDEFERIDO

Poder Executivo

BSI6237 000004460/07 INDEFERIDO
CRC2024 000004461/07 INDEFERIDO
COK5039 000004462/07 INDEFERIDO
BMV5335 000004463/07 DEFERIDO
DSO5137 000004464/07 DEFERIDO
DSO5137 000004465/07 DEFERIDO
BIP0183 000004466/07 INDEFERIDO
CHD5631 000004467/07 INDEFERIDO
GMQ3313 000004468/07 INDEFERIDO
CQI8195 000004469/07 INDEFERIDO
DDU4967 000004470/07 INDEFERIDO
GMQ3313 000004471/07 INDEFERIDO
GMQ3313 000004472/07 INDEFERIDO
CXH2166 000004474/07 INDEFERIDO
CJT5368 000004475/07 INDEFERIDO
CCM6085 000004476/07 INDEFERIDO
DXG0403 000004477/07 INDEFERIDO
CMJ6430 000004478/07 INDEFERIDO
BIP2726 000004479/07 DEFERIDO
BIP1146 000004480/07 INDEFERIDO
DDK6612 000004481/07 INDEFERIDO
ABK4132 000004482/07 INDEFERIDO
ELE3838 000004484/07 DEFERIDO
DXE8161 000004485/07 DEFERIDO
DSO4873 000004486/07 DEFERIDO
CET8726 000004487/07 INDEFERIDO
CET8726 000004488/07 INDEFERIDO
DKW0054 000004489/07 INDEFERIDO
BYH1234 000004490/07 INDEFERIDO
CHS0694 000004492/07 INDEFERIDO
CLW5505 000004493/07 DEFERIDO
DBV9018 000004496/07 INDEFERIDO
DBV9018 000004497/07 INDEFERIDO
DBV9018 000004498/07 INDEFERIDO
BQZ5597 000004499/07 DEFERIDO
DQE6189 000004506/07 INDEFERIDO
ELE3838 000004507/07 INDEFERIDO
ELE3838 000004508/07 INDEFERIDO
CBO4305 000004509/07 INDEFERIDO
COK7028 000004510/07 DEFERIDO
DOP0356 000004511/07 DEFERIDO
DKD7673 000004512/07 INDEFERIDO
DKD7673 000004513/07 INDEFERIDO
DSO5808 000004514/07 INDEFERIDO
CWZ8029 000004515/07 INDEFERIDO
DDU5192 000004516/07 DEFERIDO
CXH2985 000004517/07 DEFERIDO
DXE8008 000004518/07 INDEFERIDO
DDK0540 000004519/07 INDEFERIDO
DDU6323 000004520/07 INDEFERIDO
CFS2231 000004521/07 INDEFERIDO
DSO5311 000004522/07 INDEFERIDO
CLT9084 000004523/07 INDEFERIDO
DQT2571 000004524/07 INDEFERIDO
CLT9084 000004525/07 INDEFERIDO
BRO1108 000004526/07 INDEFERIDO
BRO1108 000004527/07 INDEFERIDO
CHD3740 000004528/07 INDEFERIDO
DQK2376 000004529/07 INDEFERIDO
DUU2568 000004530/07 DEFERIDO
CZD3253 000004532/07 INDEFERIDO
COK6803 000004533/07 INDEFERIDO
CHD6596 000004535/07 DEFERIDO
CHD6596 000004536/07 DEFERIDO
DKW0091 000004537/07 DEFERIDO
DKW0899 000004538/07 DEFERIDO
DAY0900 000004539/07 INDEFERIDO
CDK0911 000004541/07 DEFERIDO
DSO4084 000004542/07 DEFERIDO
DSO5799 000004543/07 DEFERIDO
CEZ0236 000004544/07 DEFERIDO
BMG2017 000004545/07 INDEFERIDO
BNB5428 000004546/07 INDEFERIDO
GSG7296 000004547/07 DEFERIDO
DQT2238 000004548/07 DEFERIDO
MPB9809 000004549/07 DEFERIDO
DTK2623 000004550/07 INDEFERIDO
DNZ8838 000004551/07 DEFERIDO
DXL4479 000004552/07 DEFERIDO
DMH0810 000004553/07 INDEFERIDO
CDC0426 000004554/07 DEFERIDO
BVF5513 000004555/07 DEFERIDO
DLQ1680 000004556/07 INDEFERIDO
BFN0737 000004557/07 INDEFERIDO
CID3703 000004558/07 INDEFERIDO
DBJ1956 000004559/07 DEFERIDO
DSO4765 000004560/07 INDEFERIDO
DAU6763 000004561/07 DEFERIDO
DJQ1740 000004562/07 DEFERIDO
CTC7039 000004563/07 INDEFERIDO
DMV9139 000004564/07 DEFERIDO
DJN7615 000004565/07 INDEFERIDO
CCR7928 000004566/07 INDEFERIDO
CHD6866 000004567/07 INDEFERIDO
DNZ8838 000004568/07 DEFERIDO
DHL0649 000004569/07 DEFERIDO
BVU4588 000004570/07 DEFERIDO
BVU4588 000004571/07 DEFERIDO
CXH1825 000004572/07 INDEFERIDO
DSO5028 000004573/07 INDEFERIDO
DDU4513 000004574/07 INDEFERIDO
DCM6467 000004575/07 INDEFERIDO
BMU7131 000004576/07 INDEFERIDO
DDU5709 000004577/07 INDEFERIDO
CES8468 000004578/07 INDEFERIDO
CTJ1894 000004579/07 INDEFERIDO
CTJ1894 000004580/07 INDEFERIDO
DNZ8815 000004582/07 INDEFERIDO
DNZ8815 000004583/07 INDEFERIDO
DNZ8815 000004584/07 INDEFERIDO
DKW0505 000004586/07 INDEFERIDO
DYO4989 000004588/07 DEFERIDO
CIB3147 000004592/07 INDEFERIDO
LCL2175 000004593/07 INDEFERIDO
DIA7379 000004595/07 INDEFERIDO
DAU6299 000004596/07 INDEFERIDO
CBC1576 000004597/07 INDEFERIDO
CBC1576 000004598/07 INDEFERIDO
CVC3371 000004600/07 DEFERIDO
COK4139 000004601/07 DEFERIDO
BTD4214 000004602/07 DEFERIDO
BTD4214 000004603/07 DEFERIDO
DXE8484 000004604/07 DEFERIDO
DDC0485 000004605/07 INDEFERIDO
CLE3231 000004608/07 INDEFERIDO
DSP0077 000004609/07 INDEFERIDO
DDM9995 000004610/07 INDEFERIDO
DIC7327 000004611/07 INDEFERIDO
DBE9026 000004613/07 INDEFERIDO
CCC2748 000004614/07 INDEFERIDO
BPU2557 000004615/07 DEFERIDO
CHD5464 000004616/07 DEFERIDO
CDK2859 000004618/07 INDEFERIDO
DOP1207 000004619/07 DEFERIDO
DMH0655 000004620/07 INDEFERIDO
DDV8117 000004622/07 INDEFERIDO
DSO5616 000004625/07 INDEFERIDO
DSO5616 000004626/07 INDEFERIDO
DSO5616 000004627/07 INDEFERIDO
DSO5616 000004628/07 INDEFERIDO
DSO5616 000004629/07 INDEFERIDO
CSA0826 000004630/07 INDEFERIDO
CSA0826 000004631/07 INDEFERIDO
CSA0826 000004632/07 INDEFERIDO
COK5413 000004634/07 INDEFERIDO
DII5458 000004636/07 INDEFERIDO
DXE8605 000004637/07 INDEFERIDO
DCJ5277 000004638/07 INDEFERIDO
DDV1149 000004639/07 DEFERIDO
DLV3664 000004640/07 INDEFERIDO
BPK2315 000004641/07 INDEFERIDO
BIP2726 000004642/07 DEFERIDO
CSA7991 000004643/07 DEFERIDO
CEC0162 000004644/07 INDEFERIDO
CHD4884 000004645/07 DEFERIDO
JFG4814 000004646/07 INDEFERIDO
DAU6495 000004647/07 DEFERIDO
DNZ8260 000004648/07 DEFERIDO
CQV3553 000004652/07 INDEFERIDO
CXH0879 000004653/07 INDEFERIDO
BYH3202 000004655/07 DEFERIDO
DXL4090 000004656/07 DEFERIDO
CHD1338 000004657/07 DEFERIDO
DNZ8838 000004658/07 DEFERIDO
DLQ1301 000004659/07 DEFERIDO
DWF6600 000004660/07 DEFERIDO
DEC8574 000004661/07 DEFERIDO
DDU4910 000004662/07 DEFERIDO
DKW0456 000004663/07 DEFERIDO
CCN8058 000004664/07 DEFERIDO
CCN8058 000004665/07 DEFERIDO
DMK8273 000004666/07 INDEFERIDO
CZN3939 000004667/07 INDEFERIDO
CXH2972 000004668/07 DEFERIDO

Poder Executivo

CHD3885 000004669/07 DEFERIDO
DAU7432 000004670/07 INDEFERIDO
DKW0166 000004672/07 DEFERIDO
CKE7334 000004676/07 DEFERIDO
CKE7334 000004677/07 DEFERIDO
CDK2486 000004678/07 DEFERIDO
CDK2486 000004679/07 INDEFERIDO
DXE8443 000004680/07 INDEFERIDO
COK5822 000004690/07 DEFERIDO
DTK3751 000004691/07 DEFERIDO
COK5822 000004692/07 DEFERIDO
DAU8118 000004694/07 INDEFERIDO
BHV3555 000004696/07 DEFERIDO
DLQ1709 000004697/07 DEFERIDO
CMG1684 000004698/07 DEFERIDO
CXH1202 000004699/07 INDEFERIDO
COK5128 000004700/07 INDEFERIDO
DDQ8355 000004701/07 INDEFERIDO
DBL8811 000004703/07 INDEFERIDO
BSD1955 000004704/07 INDEFERIDO
IDY7088 000004705/07 INDEFERIDO
BKW0511 000004706/07 INDEFERIDO
DAN3221 000004707/07 INDEFERIDO
CCV2696 000004708/07 INDEFERIDO
DAU6136 000004710/07 DEFERIDO
CIP5450 000004711/07 DEFERIDO
CIP5450 000004712/07 DEFERIDO
COZ5394 000004714/07 INDEFERIDO
AMF0797 000004715/07 INDEFERIDO
CHD7616 000004716/07 DEFERIDO
DKW0623 000004717/07 DEFERIDO
CWO1621 000004718/07 DEFERIDO
CDK2486 000004719/07 DEFERIDO
DEX8695 000004720/07 DEFERIDO
CLV9410 000004721/07 DEFERIDO
CHS0526 000004723/07 INDEFERIDO
DKW0993 000004724/07 INDEFERIDO
CFM4753 000004725/07 DEFERIDO
COK4262 000004727/07 DEFERIDO
COK4262 000004728/07 DEFERIDO
DRR7692 000004729/07 DEFERIDO
DXE8447 000004730/07 INDEFERIDO
DFB1206 000004731/07 DEFERIDO
DXE8618 000004733/07 DEFERIDO
DOP0388 000004734/07 INDEFERIDO
DDU5054 000004737/07 DEFERIDO
CAI1777 000004738/07 INDEFERIDO
CAI1777 000004739/07 INDEFERIDO
CAI1777 000004740/07 DEFERIDO
DQT2156 000004741/07 DEFERIDO
DDU5063 000004742/07 DEFERIDO
DTK2246 000004743/07 DEFERIDO
DTK2435 000004749/07 DEFERIDO
BQZ6115 000004750/07 INDEFERIDO
BQZ6115 000004751/07 INDEFERIDO
BGW5951 000004752/07 DEFERIDO
CTC7039 000004753/07 DEFERIDO
CJD6996 000004754/07 DEFERIDO
BGW5951 000004755/07 DEFERIDO
BNF5490 000004756/07 DEFERIDO
AGM1303 000004758/07 DEFERIDO
DTK3875 000004759/07 DEFERIDO
BOK6111 000004760/07 DEFERIDO
DTK2747 000004761/07 DEFERIDO
DKG0499 000004762/07 DEFERIDO
DSO5858 000005193/07 DEFERIDO
BNJ4738 102089051/05 INDEFERIDO
DDU4514 000002811/06 INDEFERIDO
CXH2568 000002885/06 INDEFERIDO
CMR0450 000001656/07 INDEFERIDO
CMR0450 000001658/07 INDEFERIDO
DKW1030 000002373/07 INDEFERIDO
CHD4465 000002480/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002508/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002509/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002510/07 INDEFERIDO
DEE1943 000002511/07 INDEFERIDO
CXH3386 000002528/07 INDEFERIDO
CHA9202 000002587/07 INDEFERIDO
CHA9202 000002588/07 INDEFERIDO
CHA9202 000002589/07 INDEFERIDO
CHA9202 000002590/07 INDEFERIDO
CIC1779 000002669/07 INDEFERIDO
BSD2793 000002785/07 INDEFERIDO
DSO5977 000002786/07 INDEFERIDO
DDJ7266 000002932/07 DEFERIDO
DSO5784 000002950/07 INDEFERIDO
DSO5784 000002951/07 INDEFERIDO
DSO5784 000002952/07 INDEFERIDO
COZ5394 000002956/07 INDEFERIDO
DMH0668 000003026/07 INDEFERIDO
DMH0668 000003027/07 INDEFERIDO
BSJ8204 000003057/07 INDEFERIDO
CLF9868 000003095/07 INDEFERIDO
CLF9868 000003096/07 INDEFERIDO
BTU9800 000003181/07 INDEFERIDO
DQT2144 000003215/07 INDEFERIDO
CBG7200 000003222/07 INDEFERIDO
DMH0668 000003306/07 INDEFERIDO
CWO5145 000003379/07 INDEFERIDO
CWO5145 000003383/07 INDEFERIDO
DQT2046 000003393/07 INDEFERIDO
DQT2046 000003394/07 INDEFERIDO
DQT2046 000003395/07 INDEFERIDO
DQT2046 000003396/07 INDEFERIDO
DIY1892 000003465/07 INDEFERIDO
BUR7384 000003518/07 INDEFERIDO
DNO1648 000003724/07 INDEFERIDO
DEL2068 000003796/07 INDEFERIDO

-Proc. nº 7.620/99

D E C R E T O Nº 5.389
de 31 de outubro de 2007

Dispõe sobre a regulamentação dos incisos IV e V do artigo 41, do Código Tributário Municipal – CTM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os imóveis tombados pela União, Estado ou Município, bem como aqueles localizados em Área de Proteção Estrita – APE serão beneficiados por isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU desde que preencham os requisitos constantes do presente regulamento.

Parágrafo único – A isenção de que trata o *caput* não se estende aos imóveis localizados na área adjacente do bem tombado.

Art. 2º - O pedido para isenção total, ou parcial do IPTU deverá ser requerido por escrito, pelo proprietário do imóvel, ou por seu representante legal, instruído com cópia de certidão atualizada da matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ou do contrato de compromisso de compra e venda ou instrumento similar que possua todos os requisitos legais exigidos para o cadastramento do imóvel.

§ 1º - Em se tratando de pessoa jurídica, o pedido de isenção deverá ser requerido pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, com poderes para tanto, juntando a documentação necessária para a comprovação dessa condição.

§ 2º - Caso o benefício seja requerido por representante legal do contribuinte, deverá ser apresentado instrumento de mandato outorgando poderes específicos para atuar no processo, junto às repartições públicas municipais.

§ 3º - O incentivo fiscal de que se trata este Decreto, visa exclusivamente a preservação e restauração do imóvel, tem caráter temporário, devendo ser renovado anualmente, e pode ser suspenso se for comprovado que o beneficiário

Poder Executivo

deixou de atender às condições estabelecidas para a sua concessão.

Art. 3º - Os processos administrativos contendo os requerimentos de isenção serão apresentados à Secretaria de Planejamento e Finanças, que os encaminhará ao Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, com vistas à emissão de parecer, observando a pintura e características originais da fachada do imóvel para:

I – atestar se o imóvel foi tombado ou se está localizado nas Áreas de Proteção Estrita – APE, delimitadas na Lei Complementar nº 470, de 13 de junho de 2005;

II – avaliar se o benefício deverá ser total ou parcial;

III – atender a tabela de enquadramento, a ser publicada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Art. 4º - O despacho que deferir o requerimento para a isenção ficará condicionado a que o beneficiário esteja quite para com a Fazenda Pública Municipal, efetuando o pagamento de quaisquer débitos apurados do imóvel tombado ou localizado em APE até 31 de dezembro do exercício anterior à vigência do benefício.

Parágrafo único – A decisão exarada pelo Conselho Municipal de Cultura de Atibaia deverá ser cumprida pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 5º - Os contribuintes serão notificados da decisão proferida nos requerimentos de isenção pelo Departamento de Tributos.

Art. 6º - Da decisão que indeferir o pedido de isenção ou deferir em desacordo com o requerimento, caberá recurso para o Conselho Municipal de Justiça Tributária, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação do requerente.

Art. 7º - As disposições deste Decreto aplicam-se aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2007.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 31 de outubro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Vitor Carvalho Silva-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.390
de 06 de novembro de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.39.....R$ 13.150,00

06 SECETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 13.000,00

10.302.0106.1042 Construção e Reforma da Unidade - Saúde
197-4490.51.....R$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e Instalações
235-4490.51.....R$ 43.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.1001 Obras e Instalações
14-4490.51.....R$ 950,00
03 Ouvidoria Geral do Município
04.131.0008.2002 Manutenção da Unidade
40-3390.36.....R$ 950,00
41-3390.39.....R$ 2.000,00
05 Fundo de Inv.Obras e Melh.Infra Estrutura
15.451.0010.2024 Plano de Obras (Administração)
49-3390.30.....R$ 4.600,00
50-3390.36.....R$ 950,00

06 SECETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0106.1043 Equipamento P/Unidade de Saúde
198-4490.52.....R$ 13.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 43.000,00

14 SECRETARIADE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0106.2126 Cursos de Capacitação-Trab. Rurais
402-3390.39.....R$ 18.000,00

17 SECRETARIA DE GOVERNO

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
04.122.0109.2002 Manutenção da Unidade
417-3390.30.....R$ 2.700,00
418-3390.36.....R$ 1.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 11.192/06

DECRETO Nº 5.391
de 06 de novembro de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de implantação de equipamentos urbanísticos, obras de saneamento ambiental (águas pluviais e controle de inundações), a área que especifica, localizada no Jardim Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Municipalidade foi contemplada com verba do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal para a execução do Programa Saneamento para Todos – Manejo de Águas Pluviais – Preservação e Controle de Inundações nos entornos dos cursos d'água,

Considerando que a área de abrangência deste Decreto apresenta densidade demográfica superior a 50 habitantes por hectare,

Considerando a existência de risco de agravamento das enchentes e erosão no local, da qual é vítima a respectiva população lindeira,

Considerando a necessidade de implantação do projeto de prevenção e controle de inundações no córrego localizado na Avenida Maria Alvim Soares, tributário do Ribeirão do Onofre,

Considerando a inexistência de alternativa técnica para a implantação da via necessária ao prolongamento do sistema viário previsto no Plano Diretor de Transporte e Trânsito,

Considerando a existência de área institucional destinada, por averbação no Cartório de Registro de Imóveis à ligação de duas importantes vias no local, e

Considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 11.192/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de implantação de equipamentos urbanísticos, obras de saneamento ambiental (águas pluviais e controle de inundações), a área de 2.180,28 m², localizada no Jardim Alvinópolis, neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob o nº 89.325, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

"UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, DENOMINADA ÁREA DESDOBRADA A2, DESMEMBRADA DE IMÓVEL MAIOR DESIGNADO REMANESCENTE ÁREA A-1, com 2.180,28 m², LOCALIZADA NO JARDIM DO ALVINÓPOLIS, perímetro urbano desta cidade de Atibaia, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: - tem inicio no marco M-19-A, localizado no alinhamento da Rua José Benedito Trofino – Nhô Prudêncio, seguindo em reta, confrontando com Área Remanescente A1, com distância de 49,73 m., até o marco M-19-B; daí deflete levemente à esquerda e segue em curva, ainda confrontando com área remanescente A1, com desenvolvimento de 36,74 m. até o marco M-19-C; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta, ainda confrontando com Área Remanescente A1 com distância de 98,58 m., até o marco M-19-D; daí segue em curva, ainda confrontando com Área Remanescente A1, com desenvolvimento de 22,28 m., até o marco M-19-E; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com área de propriedade dos Irmãos Fazzio – atual ATIVESA - Atibaia Veículos e Acessórios Ltda., com distância de 19,26 m., até o marco M-20-E; daí, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com Área Desdobrada A3, com distância de 8,36 m., até o marco M-20-D; daí segue em reta, ainda confrontando com Área Desdobrada A3, com distância de 122,94 m., até o marco M-20-C; daí segue em reta, ainda confrontando com Área Desdobrada A3, com distância de 7,25 m., até o marco M-20-B; daí segue em reta, ainda confrontando com Área Desdobrada A3, com distância de 9,30 m., até o marco M-20-A; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Maria Alvim Soares com distância de 18,04 m., até o marco M-20; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida Avenida, com distância de 28,04 m., até encontrar o marco M-19-A, ponto onde teve início esta descrição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-José Francisco Alves Pinto-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 19.891/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 118/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) veículos modelo tipo van com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, 05 (cinco) dias por semana, 12 (doze) horas diárias, para transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n 308/07, a Pregoeira Municipal constatou que não houve publicação no Jornal de Grande Circulação, sendo assim fica designado Nova Data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **23 de novembro de 2.007 às 9:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata esta disponível nos sites www.bbmnet.com.br **e** www.atibaia.sp.gov.br**. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo-Fone(011) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-Atibaia/SP, 05 de novembro de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.534/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/07

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, pó-de-café, açucar, chá matte), destinados ao serviço de merenda escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 295/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Item: 01
Consumo est. Anual: 4.800
UN/Descrição: KG/Queijo tipo Mussarela de primeira qualidade, peças contendo 04 quilos. Reembalados em caixas de papelão contendo de 12 a 18 kilos.
Composição nutricional por 100 g de produto: Lip: 24g Prot: 27g Vct: 330 kcal
Os lotes deverão ter fabricados no máximo uma semana anterior a entrega.
Marca: Lactobova
Preço Unit.: R$ 11,80

Ata de Registro de Preços nº 296/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL NIC PAC LTDA.**

Item: 02
Consumo est. Anual: 114.000
UN/Descrição: KG/Farinha de trigo especial. A Farinha deverá ter cor branca creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc), obtido da moagem do trigo de boa qualidade, ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100g de produto: Proteína 10g gorduras totais – 1g CH – 68g . Umidade máx. De 15%. R.M. Fixo (base seca) – 0,8 a 1,35% p/p - Acidez graxa mg KOH/100g – 21 mg, máx. de 50 mg - Deverá atender à Legislação Brasileira (RDC n.º 175 de 08/07/2003 Anvisa).
Marca: Guth
Preço Unit.: R$ 1,31

Item: 03
Consumo est. Anual: 26.760
UN/Descrição: KG/ Açúcar refinado - Característica: Sacarose de cana de açúcar, embalados em saco de polipropileno contendo 01 kilo, reembalados em fardos contendo 10 quilos.
Marca: Cometa
Preço Unit.: R$ 0,99

Item: 04
Consumo est. Anual: 864
UN/Descrição: KG/ Chá mate - Erva mate torrada – 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Caixas contendo 200 grs. Reembalados em caixas de papelão contendo 30 unidades.
Marca: Elizabeth
Preço Unit.: R$ 5,90

Item: 05
Consumo est. Anual: 7.200
UN/Descrição: KG/ Bolacha doce tipo waffer sabor chocolate - Ingredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, podendo conter amido, e leite em pó, e outras substâncias alimentícias, desde que permitida pela legislação vigente. O produto deverá apresentar recheio apropriado na parte interna com sabor e aroma característico de chocolate. O produto deverá conter no máximo 0,2g de gordura trans. - Rotulagem: deverá ser rotulado de acordo com a legislação Vigente. Embalagem: de 140 a 200grs, com validade mínima de 06 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 30 dias da entrega. O produto deve atender a legislação Vigente, especialmente o Decreto n.º 12486 de 20 de outubro de 1978. Resolução 344 de 13/12/2002, Resolução RDC n.º 360 de 28/12/03 e Resolução 175 de 08/07/06.
Marca: Tostines
Preço Unit.: R$ 6.63

Item: 08
Consumo est. Anual: 8.400
UN/Descrição: Frs/ Vinagre Branco - Características: fermentado acético de álcool com vinho branco, acidez 4%. Embalagem: Frascos plásticos resistentes com 750 ml, reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses.
Marca: Newal
Preço Unit.: R$ 0.65

Ata de Registro de Preços nº 297/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**

Item: 06
Consumo est. Anual: 7.200
UN/Descrição: KG/ Bolacha doce tipo recheada sabor morango/chocolate - ngredientes:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, podendo conter amido, e leite em pó, e outras substâncias alimentícias, desde que permitida pela legislação vigente. O produto deverá apresentar recheio apropriado na parte interna com sabor e aroma característico de chocolate. O produto deverá conter no máximo 0,2g de gordura trans.

Poder Executivo

Rotulagem: deverá ser rotulado de acordo com a legislação Vigente. Embalagem: de 140 a 200grs, com validade mínima de 06 meses, não poderá ter data de fabricação anterior a 30 dias da entrega. O produto deve atender a legislação Vigente, especialmente o Decreto n.º 12486 de 20 de outubro de 1978. Resolução 344 de 13/12/2002, Resolução RDC n.º 360 de 28/12/03 e Resolução 175 de 08/07/06.
Marca: Adria
Preço Unit.: R$ 4,56

Ata de Registro de Preços nº 298/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item: 07
Consumo est. Anual: 4.800
UN/Descrição: KG/ Atum sólido - Ingredientes básicos: atum sólido em água e sal. Deverá ser comprovado em laudo (presença histológica). Valores mínimos por 100g de produto: Prot: 22g Lip: 0,9.
Embalagem primária: latas contendo 170 a 425g. Reembalados em caixas de papelão reforçado. Validade: 24 meses.
Marca: Pescador
Preço Unit.: R$ 12,80

Ata de Registro de Preços nº 299/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item: 09
Consumo est. Anual: 36.000
UN/Descrição: KG/ Extrato de Tomate - Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole (concentração da polpa do tomate), cor vermelha, cheiro e odor próprio e isento de fermentação. Deverá ter resíduo mineral bruto entre 19 % a 21% (BRIX), PA mínimo de 3,8%, acidez cítrica máxima de 1,2%, no máximo 1% de adição de açúcar e 2% de cloreto de sódio. Rendimento de 01 quilo do produto, deverá fornecer de 50 a 60 porções de 50 a 60 ml. Valores mínimos por 100grs de produto: Proteína: 03g Lip: 1,0g CHO: 14g Vit. A: 130mcg Vit.E: 3mg. Embalagem: Latas de 800grs a 900grs ou em tetra-pak de 1000 a 1200 kg, em perfeito estado, reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 unidades. Validade: 18 meses.
Marca: Elefante
Preço Unit.: R$ 3,62

Item: 11
Consumo est. Anual: 8.400
UN/Descrição: Pts/ Margarina Vegetal - Ingredientes básicos: óleos vegetais liquídos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000 UI de vitamina A. Embalagem: potes plásticos de 500grs e reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 potes. Valores mínimos por 100ml de produto: VCT: 590kcal Lip: 65g. Prazo de Validade mínima: 06 meses.
Marca: Delícia
Preço Unit.: R$ 1,57

Item: 15
Consumo est. Anual: 24.000
UN/Descrição: KG/ Macarrão pene - Ingredientes básicos: ovos pasteurizados, sêmola de trigo, corantes naturais (cúrcuma e urucum que deverão estar mencionados no rótulo do produto) isento de amido, comprovado em laudo. Valores mínimos por 100ml de produto: Prot: 11g Lip: 01g CHO: 74g.
Embalagem: pacotes de filme laminado de polipropileno atóxico, pacotes com 500g, reembalados em fardo plástico em polietileno de 10 quilos. Validade: 12 meses.
Marca: Renata
Preço Unit.: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços nº 300/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 10
Consumo est. Anual: 300.000
UN/Descrição: KG/ Suco de Laranja Pasteurizado - Ingredientes básicos: suco de laranja integral pasteurizado, água e açúcar. Valores mínimos por 200ml de produto: Prot: 0,7g CHO: 24g Vit. C: 40mg. Embalagem primária: tipo sache de polietileno leitoso individual com 150 ml, reembalados em caixas de papelão, contendo 50 unidades. O produto deverá ser entregue congelado. Validade do produto congelado: 180 dias.
Marca: Laranja Park
Preço Unit.: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços nº 301/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Item: 12
Consumo est. Anual: 6.000
UN/Descrição: KG/ Mistura para preparo de pão de queijo - Ingredientes básicos: fécula de mandioca ou polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó, aroma natural de queijo, sal, queijo em pó, ovo em pó.
Valores mínimos por 100ml de produto: Prot: 04g Lip: 10g CHO: 60g.
Embalagem: pacotes de polietleno leitoso de 500 a 1000g, reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 10 quilos. Validade: 06 meses.
Marca: Pro Cooking
Preço Unit.: R$ 5,55

Ata de Registro de Preços nº 302/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Item: 13
Consumo est. Anual: 18.000
UN/Descrição: KG/ Composto Enriquecedor em pó sabor chocolate ou milke de chocolate - Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, aroma natural de baunilha, vitaminas e ferro comprovado em laudo e ficha técnica. Valores mínimos por 100 g de produto: Prot: 4g CHO: 86g Lip: 1,8g.
Embalagem: latas de 400 grs a 500 grs ou pacotes de 400 grs a 1000g, reembalado em caixas de papelão contendo até 24 latas ou 12 quilos. Validade 6 meses.
Marca: Crialimentos
Preço Unit.: R$ 4,30

Ata de Registro de Preços nº 303/07.
Validade do Registro de Preços: (até 05/10/08).
Atibaia, 05 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE**

Poder Executivo

ALIMENTOS LTDA.

Item: 14
Consumo est. Anual: 7.200
UN/Descrição: Lts/ Suco concentrado de Frutas (uva/pêssego) - Ingredientes básicos: suco de uva ou pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínimo: de 06 litros. Embalagem de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 08 a 12 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Preço Unit.: R$ 7,95

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/07

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 314/07.
Validade do Registro de Preços: até 23/04/08.
Atibaia, 17 de outubro de 2.007.

Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Item: 12
Consumo est. Anual: 1.200
UN/Descrição: Amp/ Diazepam 10mg injetável.
Marca: Cristália
Preço Unit.: R$ 0,32

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/07

Termo de Aditamento de Ata nº 318/07.
Atibaia, 24 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item 10(dez), referente à Ata de Registro de Preços n.º 097/07, conforme segue:

ITEM: 10
DESCRIÇÃO: METFORMINA 850MG – COMP.
DE: HIPOLABOR
PARA: TEUTO

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/07

Termo de Aditamento de Ata nº 320/07.
Atibaia, 24 de outubro de 2.007.

Empresa: **BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item 09(nove), referente à Ata de Registro de Preços n.º 151/07, conforme segue:

ITEM: 09
DESCRIÇÃO: Atenolol 50MG – Comp.
DE: GENOMA
PARA: TELOL

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/07

Termo de Aditamento de Ata nº 312/07.
Atibaia, 17 de outubro de 2.007.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item 09(nove), referente à Ata de Registro de Preços n.º 093/07, conforme segue:

ITEM: 09
DESCRIÇÃO: DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS – FRASCO DE 10ML
DE: LASA
PARA: HIPOLABOR

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.969/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/07

Termo Amigável de Cancelamento de Ata nº 322-a/07.
Atibaia, 25 de outubro de 2.007.

Empresa: **TRANSCOBER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento por mútuo acordo da Ata de Registro de Preços n.º 233/07, do processo em epígrafe, referente ao item 01(um) - Cimento

Poder Executivo

Portland CPII.

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 20.154/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. **ADJUDICAÇÃO.** Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. o produto Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com QQ química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição deverá estar entre 20 mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600 mg/dl., por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitado às fls. 03, sendo a quantidade estimada de 500.000 unidades, para 832 pacientes no valor unitário de R$ 0,4796, tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através do Pregão Presencial n.º 50/07 e, conseqüentemene, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de agosto de 2007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 05 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 20.154/07 - OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, através de Atas de Registro de Preços da Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado. **ADJUDICAÇÃO.** Face ao constante dos autos, ADJUDICO à empresa Becton Dickison Indústrias Cirúrgicas Ltda. o produto seringa descartável, estéril de plástico, atóxica, capacidade 100UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, de 0 a 100UI com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal de êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões (0,8 x 0,30 mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, por um período de 09 (nove) meses, conforme solicitado às fls. 07, sendo a quantidade estimada de 500.000 unidades, para 832 pacientes no valor unitário de R$ 0,265, tendo em vista que o respectivo preço foi classificado em primeiro lugar na Coordenadoria de Planejamento de Saúde do Estado através do Pregão Presencial n.º 84/07 e, conseqüentemene, ser a detentora da Ata em questão. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de agosto de 2007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 05 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. Nº 19.694, PE nº 57/07 – Atas de Registro de Preços nºs 322/07 e 323/07, referentes Aquisição de materiais para a construção do conjunto habitacional Atibaia D/CDHU - **Proc. Nº 19.641/07, PE nº 44/07** – Ata de Registro de Preços nº 321/07, referente aquisição de materiais para a construção do conjunto habitacional Atibaia D/CDHU - **Proc. Nº 7.534/07, PP nº 85/07** – Atas de Registro de Preços nºs 295/07, 296/07, 297/07, 298/07, 299/07, 300/07, 301/07, 302/07 e 303/07, referentes aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo, pó-de-café, açucar, chá matte), destinados ao serviço de merenda escolar desta Prefeitura - **Proc. Nº 209/07, PP nº 19/07** – Termo de Aditamento nº 318/07, troca de marca do item 10(dez), referente à Ata de Registro de Preços n.º 097/07 - **Proc. Nº 210/07, PP nº 20/07** – Termo de Aditamento nº 320/07, troca de marca do item 09(nove), referente à Ata de Registro de Preços n.º 151/07 - **Proc. Nº 211/07, PP nº 21/07** – Termo de Aditamento nº 312/07, troca de marca do item 09(nove), referente à Ata de Registro de Preços n.º 093/07 - **Proc. Nº 8.969/07, PP nº 90/07** – Termo de Amigável de Cancelamento de Ata nº 322-a/07, cancelamento por mútuo acordo da Ata de Registro de Preços n.º 233/07, referente ao item 01(um) - Cimento Portland CPII.
REFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de novembro de 2007 - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 782/07 – CONVITE N.º 02/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 173/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 68/07, com início em 27/08/2007. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - ASSINATURA: 23/08/2007

PROCESSO N.º 782/07 – CONVITE N.º 02/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 186/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 68/07, com início em 26/09/2007. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - ASSINATURA: 18/09/2007

PROCESSO N.º 782/07 – CONVITE N.º 02/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Poder Executivo

N.º 214/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 68/07 para construção de rampa interna na EMEF. - VALOR: R$ 5.808,06 - ASSINATURA: 10/10/2007

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 05 novembro de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO 19.165/07 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/07 - Face o que consta do processo administrativo n.º 19.165/07, que trata de aquisição de troféus, destinados a premiação dos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - Tendo em vista que a empresa **RIJA ESPORTIVA LTDA.** foi notificada para apresentar esclarecimentos em relação aos troféus que não condizem com o Edital do processo supra. Considerando que em seu esclarecimento os modelos continuam a não condizer com as especificações do Pregão em epígrafe, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, para que V.Sª apresente **defesa prévia**, acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no referido Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 06 dias do mês de novembro de 2.007. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 19.979/07 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2007 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios, destinados à Secretaria de Educação. Tornamos público que de acordo com a Ata n 310/07, a Pregoeira Municipal constatou que não houve publicação no Jornal de Grande Circulação sendo assim fica designado Novas Datas conforme segue: Recebimento das Propostas: até às 17h00min. do dia 27/11/07 - Abertura das Propostas: às 09:h00min. do dia 28/11/07 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h00min do dia 29/11/07. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100-Parque Jerônimo de Camargo-Fone(011) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-Atibaia/SP, 06 de novembro de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 21.778/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2007 – OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n 309/07, a Pregoeira Municipal constatou que não houve publicação no Jornal de Grande Circulação sendo assim fica designado Novas Datas conforme segue: Recebimento das Propostas: até às 17h00min. do dia 26/11/07 - Abertura das Propostas: às 09:h00min. do dia 27/11/07 - Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 28/11/07. Notificamos aos interessados que a Ata esta disponível nos sites www.bbmnet.com.br **e** www.atibaia.sp.gov.br**. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100-Parque Jerônimo de Camargo-Fone(011) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-Atibaia/SP, 05 de novembro de 2007 - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 22.891/07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/07 – OBJETO: Aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 311/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas à presente licitação e re-ratificar o Anexo I – Descrição Detalhada do Objeto, redesignando novas datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17h00min, do dia 28/11/07 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min, do dia 29/11/07 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 30/11/07.Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: 4414-2632. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.694/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/07

Objeto: Aquisição de materiais para a construção do conjunto habitacional Atibaia D/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/3.00.00 /722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 322/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/08).
Atibaia, 31 de outubro de 2.007.
Empresa: **SERGIO NERY - ME**

Poder Executivo

LOTE	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*PREÇO UNITÁRIO*
01	200	M³	PEDRA BRITANA N.º 02	Pedreira Atibaia	R$ 41,00
03	140	KG	ARAME RECOZIDO BWG 18	Gerdau	R$ 5,20
04	30	MIL	TIJOLO MACIÇO COMUM 5X10X20CM	Olaria Bragança	R$ 120,00
05	3.000	SC	CAL HIDRATADA SACO DE 20 KG	Supercal	R$ 4,00
07	75	UN	TRENA PROFISSIONAL DE 5 METROS	Bonghe	R$ 5,84
10	75	UN	DISCO DE SERRA DIAMANTADO P/ CORTE A SECO 105X1.7X20MM-MULTIUSO.	Omega	R$ 17,00
12	300	UN	TUBO DE PVC 25MM – BARRA DE 6M	PVC Brasil	R$ 7,64
15	3.000	SC	CIMENTO PORTLAND CPII E-32 – SACO 50KG	Caue	R$ 15,80

Ata de Registro de Preços nº 323/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/08).
Atibaia, 31 de outubro de 2.007.

Empresa: **NADIA HAGE ATIBAIA - ME**

LOTE	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*PREÇO UNITÁRIO*
08	75	UN	LINHA DE PEDREIRO DE 50M	Polibel	R$ 1,3067
09	75	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO	Faber Castell	R$ 0,8534
13	300	UN	TUBO DE PVC 75MM – BARRA DE 6M	Meridional	R$ 22,50
14	300	UN	TUBO DE PVC 100MM – BARRA DE 6M	Meridional	R$ 23,714

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.641/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/07

Objeto: Aquisição de materiais para a construção do conjunto habitacional Atibaia D/CDHU, de acordo com o convênio nº 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 321/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/08).
Atibaia, 24 de outubro de 2.007.
Empresa: **M.A.F. SUFFI - EPP**

LOTE 01 – Soleiras e Pingadeiras
Quantidade: 50 Unidades Habitacionais

ITEM	**CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UMA HABITACIONAL**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
01	01	UN	SOLEIRA EM ARDOSIA POLIDA DIMENSÕES E =2CM L =91X20CM	**MS**	R$ 17,07
02	02	UN	SOLEIRA EM ARDOSIA POLIDA DIMENSÕES E =2CM L =81X20CM	**MS**	R$ 15,19
03	04	UN	PINGADEIRA EM ARDOSIA POLIDA DIMENSÕES E= 2CM E L= 125X15CM	**MS**	R$ 17,59
04	02	UN	PINGADEIRA EM ARDOSIA POLIDA DIMENSÕES E= 2CM E L= 85X15CM	**MS**	R$ 11,96
05	02	UN	PINGADEIRA EM ARDOSIA POLIDA DIMENSÕES E= 2CM E L= 65X15CM	**MS**	R$ 9,14
VALOR TOTAL DO LOTE			R$ 160,00		

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.